



Número do documento: 2453749

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 266.389.707,98** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para manutenção geral.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, para ressarcimento de pessoal cedido.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, entre projetos e atividades, para recursos destinados a aquisição de equipamentos, montagens e instalações.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de sentenças judiciais e tarifas bancárias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para o projeto ao combate à Covid19 com o desenvolvimento de ventilador mecânico (Abanar) e vacina Covid-19 (Cepa hh-120 Defender) e concessão de subvenção econômica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, voltados ao projeto de Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para devolução de saldo de convênio e despesas na área de TI, operacionais e administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para prover recursos necessários à aquisição de material de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura de TI - 1º Grau e 2º Grau e manutenção dos serviços administrativos - Fermoju (1º Grau).



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos atividades e regiões, para apoio à manutenção das lojas de artesanato do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para execução do projeto Cartão Mais Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF, entre projetos e atividades, para manutenção operacional e dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde da rede SESA, aquisição de equipamentos de TI para o Serviço de Verificação de Óbitos, despesas de exercícios anteriores do Hospital Infantil Albert Sabin, terceirização em TI do Hospital São José, demandas Covid-19 do Instituto de Prevenção do Câncer, continuidade no desenvolvimento de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, contrato de gestão da Unidade de Cuidados Prolongados, complemento referente a 10 leitos pediátricos, manutenção da Central de Laudos do Estado, atender as cooperativas não médicas Covid19, investimentos para melhoria das áreas de assistência hospitalar e ambulatorial e execução do Programa Médico Família convênio com o município de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com aquisição de uniformes para a Polícia Militar e demandas de execução por TDCO, firmados com a PMCE e o CBMCE destinados ao reaparelhamento modernização das unidades do Corpo de Bombeiros Militar e da PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos atividades e regiões, para aquisição de veículos em atendimento as demandas da Secretaria da Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para execução do seguinte do projeto: Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas em áreas de Assentamento, Reassentamentos, Comunidades Originárias, Comunidades Tradicionais e Áreas Rurais do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender despesas com aquisição de fardamento para a PMCE - botas táticas e uniformes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com a aquisição de leitores biométricos para as Unidades Prisionais, implantação de oficinas de trabalho e capacitação profissional dos internos condenados e custodiados, pagamento do circuito de dados e despesas correntes (alimentação fornecida, tarifas públicas, serviços prestados e outros).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear despesas com alimentação escolar, manutenção de escolas de ensino médio, realização de pesquisas e do Prêmio Escola Nota Dez.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SE-CRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para realizar os pagamentos dos empreendimentos e regularização de dividendos apurados da CAGECE e serviços de consultorias.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para execução do projeto: Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste Metrô de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, voltados à modernização do sistema de radiocomunicação da SSPDS e manutenção das torres de comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, para atender a despesas de implantação de Infraestrutura de TI, videomonitoramento (CFTV), serviços de iluminação e som no novo Museu da Imagem e do Som – MIS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, implantação do complexo social Mais Infância, implantação de espaços lúdicos infantis - brinquedocriche e brinquedopraça, Ceará Acessível, manutenção das unidades VAP-VUPT, do Centro de Referência sobre Drogas – CRD, projeto Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação, reforma da sede da STDS e ajuste para o PROARES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução dos seguintes projetos: Ampliação e Fortalecimento do PNCF no Estado do Ceará, Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão, Programa de Distribuição de Leite, Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Assentamentos, Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável dos Assentamentos, Reassentamentos e Comunidades Tradicionais e Apoio ao Sustentável da Agricultura Familiar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender contratação de pessoal temporário, por meio de processo seletivo simplificado (Previna).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender contratação da ETICE tendo em vista o fornecimento da solução de correio eletrônico da Google Workspace.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, voltados à construção de adutoras para expansão da capacidade de oferta hídrica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, visando pagamento de taxas ambientais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para manutenção dos Centros Socioeducativos na região de Fortaleza e de despesas de exercícios anteriores.



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, no valor de **R\$ 266.389.707,98 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	3.485.000,00	3.485.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	0,00	1.154.752,78
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	943.711,00	943.711,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	15.248.522,36	27.500.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.450.000,00	1.450.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	55.876,15
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	0,00	3.303.811,31
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.590.000,00	17.214.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	1.482.182,00	1.482.182,00
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	188.000,00	188.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	44.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FEDAF	137.621,21	137.621,21
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	11.494.979,36	52.998.222,21
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	63.578.519,57	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN/CE	1.035.000,00	1.035.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	200.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	4.000.000,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	11.767.283,87
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	1.240.340,00	10.947.219,72
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	30.200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	45.691.278,04	11.780.693,29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	30.000.000,00



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.496.450,19	4.496.450,19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	106.164,00	106.164,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.611.599,32	3.611.599,32
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.037.500,00	3.477.738,50
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	96.000,00	130.020,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	257.006,40
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	501.216,24	501.216,24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	3.716.139,79
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		85.140.869,81	
Repasse Fundo a Fundo - FNSP - FSPDS - (Superavit) - (F692.03)		15.624.000,00	
Compensação Ambiental - SEMA - (Superavit) - (616.00)		34.020,00	
Convênio com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNDES - (Superavit) - (F686.87)		1.243.734,88	
Convênio com Órgãos Federais - Adm. Indireta - UVA - (Superavit) - (F682.83)		1.683.000,00	
Total		266.389.707,98	266.389.707,98

Art. 2º – Em acordo com o Art. 40 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020, faz-se necessária a correção na descrição atual da ação 15390 – Aparelhamento de novas Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública, para 15390 - Aparelhamento de novas Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública.

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e de superávit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento